

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato FAPEAL n° 04/2013, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL e a empresa Santos & Mayer Com. De Equipamentos de Informática Ltda -ME, com base no §8º, do art. 65, da Lei n° 8.666/93, processo n° 60030-000388/2013, fica alterada a Cláusula Quarta – Da Despesa que passa a ter a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho 19571023140150000, PTRES160021, PI 003318, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 0152000000

JANESMAR CAVALCANTI
Diretora Presidenta da FAPEAL

Instituto Zumbi dos Palmares - IZP

PORTARIA IZPN° 486/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, II, VIII e X, da Lei Estadual n° 6.224/2001, e no Processo Administrativo 48040/712/2013,

RESOLVE

1. Conceder Licença sem Vencimentos, pelo período de dois anos improrrogáveis para trato de interesses pessoais, ao servidor JUSCEL LENON SANTANA QUEIROZ, Matrícula n°. 300705-7, portador do CPF n°. 058.780.024-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no Instituto Zumbi dos Palmares, a partir do dia 24/10/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió (AL), 23 de Outubro de 2013.

MARCELO SANDES XAVIER
Diretor Presidente do IZP

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 23/10/2013 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC: 41010-11766/2013 – INT: PROGESP – ASS: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES EM CURSO – DESP: ACOMPANHAMENTO DO ENTENDIMENTO POSTO NO DESPACHO CJ/UNCISAL N°. 1571/2013, PELAS RAZÕES NELE CONTIDAS.

UNCISAL, em Maceió, (AL), 23 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Paulo José Medeiros de Souza Costa
Vice Reitor no exercício da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSU N°. 35/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Parecer COJUR/UNCISAL n° 326/2013, bem como a deliberação favorável da Câmara Acadêmica em sessão realizada em 26/09/2013.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional, do cargo de Professor Assistente para o cargo de Professor Adjunto, ao servidor Paulo José Medeiros de Souza Costa, matrícula n°. 500.419-3, conforme processo n°. 41010-8652/2013.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROF. DR. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA
FERNANDES WYSZOMIRSKA
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N°. 36/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Parecer COJUR/UNCISAL n° 317/2013, bem como a deliberação favorável da Câmara Acadêmica em sessão realizada em 26/09/2013.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional, do cargo de Professor Auxiliar para o cargo de Professor Assistente, a servidora Ana Aurélio Salles, matrícula n°. 500.348-2, conforme processo n°. 41010-8761/2013.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROF. DR. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA
FERNANDES WYSZOMIRSKA
Presidente do CONSU

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL -

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a lei n°. 6.785, de 21/12/06, Decreto n° 3.538 de 27/12/06, em face do que consta e foi proposto no Processo Administrativo n°. 4104-372/2013, pelo pregoeiro Marcelo José de Oliveira, da Universidade Estadual de Alagoas, e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93, art. 43, inciso VI, bem como a lei n° 10.520/2002, art. 4º, inciso XXII, bem como a Emenda Constitucional Estadual n° 37/2010, Decreto Estadual N° 1.424/2003, alterado pelo Decreto Estadual n° 8.075/2010, e por fim o Parecer CJUR/UNEAL n° 198/2013, HOMOLOGA o resultado da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico N° UNEAL 009/2013, referente à Aquisição de Material de Expediente, para a Universidade Estadual de Alagoas, ao tempo em que autoriza à celebração dos contratos, nos termos da legislação em vigor, de cujo certame saíram vencedores as empresas:

MACHADO ARMARINHO LTDA - EPP. CNPJ: 24.174.062/0001-88. Endereço: Rua Fernandes Lima, 66 – Centro – Palmeira dos Índios – AL; cujos lotes lhe foram adjudicados, conforme os valores/lances que seguem abaixo:

LOTE 01 Aquisição de material de expediente, (Agenda; Livro Ata; Bloco de Notas).

Valor global do lote: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

LOTE 02 Aquisição de material de expediente (Envelopes).

Valor global do lote: R\$ 4.175,50 (quatro mil cento e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

LOTE 06 Aquisição de material de expediente (Apontadores, Borrachas, lápis e Grafites).

Valor global do lote: R\$ 699,15 (seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

LOTE 14 (Aquisição de material de expediente (Grampeadores e Perfuradores).

Valor global do lote: R\$ 4.199,85 (quatro mil cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI – ME. CNPJ: 16.667.433/0001-35, Endereço: Rua Costa Rego, 132 – Centro – Palmeira dos Índios – AL; cujos lotes lhe foram adjudicados, conforme os valores/lances que seguem abaixo:

LOTE 04 Aquisição de material de expediente (Apagadores).

Valor global do lote: R\$ 997,20 (novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

LOTE 07 Aquisição de material de expediente (Arquivo Morto).

Valor global do lote: R\$ 1.283,40 (um mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

LOTE 08 Aquisição de material de expediente (Pastas diversas).

Valor global do lote: R\$ 8.099,69 (oito mil noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

LOTE 09 Aquisição de material de expediente (Caixa Correspondência, Organizador de Lâpis e Carimbo, Pranchetas, réguas, Suporte de fita, Calculadoras, Extratores de Grampo e Tesouras).

Valor global do lote: R\$ 4.399,95 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 10 Aquisição de material de expediente (Canetas).

Valor global do lote: R\$ 628,10 (seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos).

LOTE 11 Aquisição de material de expediente (CDs, DVDs e Capas).

Valor global do lote: R\$ 2.088,40 (dois mil oitenta e oito reais e quarenta centavos).

LOTE 12 Aquisição de material de expediente (Colas e Corretivos).

Valor global do lote: R\$ 538,80 (quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

LOTE 13 Aquisição de material de expediente (Fitas Adesivas e Fitas Crepe).

Valor global do lote: R\$ 1.599,95 (Um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 15 Aquisição de material de expediente (Papeis Diversos e Etiquetas).

Valor global do lote: R\$ 5.484,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

BORNIA & CIA LTDA – EPP-

CNPJ: 00.607.634/0001-07; Endereço:

Rua Tupã, 63 –

Fundos, Cj. Antares – Londrina – PR; cujo lote lhe foi adjudicado, conforme o valor/lance que seguem abaixo:

LOTE 03 Aquisição de material de expediente (Alfinetes; Chips; Colchetes e Grampos).

Valor global do lote: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

MAX LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 10.901.262/0001-14; Endereço: Rua da Alegria, 54 – Centro – Maceió/AL; cujo lote lhe foi adjudicado, conforme o valor/lance que seguem abaixo:

LOTE 05 Aquisição de material de expediente (Pinceis).

Valor global do lote: R\$ 5.299,80 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Valor total Homologado nesta licitação: R\$ 45.543,79 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

Arapiraca / AL, 22 de outubro de 2013.

Prof. Jairo José Campos da Costa
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas